

Portaria Nº 247 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015;

Considerando a edição da Portaria nº 116, de 13 de novembro de 2015, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que regulamenta a realização dos exames toxicológicos previstos nos §§ 6º e 7º do art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT;

Considerando a publicação da Resolução nº 583, de 23 de março de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 80000.001648/2016-16 e 80000.121401/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria DENATRAN nº. 35, de 25 de fevereiro de 2016, para modificar a razão social da pessoa jurídica CITILAB DIAGNÓSTICOS LTDA para LABET EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.506.512/0001-40, com sede na Avenida Honório Alvares Penteado, 97, Mezanino 17, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP 06.543-320.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor